



DECRETO LEGISLATIVO N° 3380/2021.

CONCEDE COMENDA "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda *SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA*", nos termos da Resolução N° 411/2021 a:

ANA KARLA DE OLIVEIRA PROFETA

ANGELO TOMAZELI CALDONHO

BEATRICE LOUVATTI CEZARIO,

EDENILSON COSTA (NILL)

EDINA BARBOSA DOS SANTOS GASPAR

ELOISA MARIA DA SILVA FORNAZIER

IVANIA LUZIA DE AZEVEDO FRAGA

LEANDRO VIDAL GOMES

ROMÁRIO SIMÃO DA ROSA

SANDRO DELLABELLA FERREIRA (VEREADOR)

WELBER RIOS FRANCISCO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 340034003200380033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

